

Anvisa proíbe suplemento alimentar vendido pela internet

Category: GERAL, SAÚDE

escrito por Maria Luiza | 18 de junho de 2026



A comercialização de suplementos alimentares voltou ao centro da atenção das autoridades sanitárias brasileiras. Nesta quarta-feira (17), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a retirada do mercado de um produto vendido pela internet após identificar irregularidades relacionadas à sua fabricação e comercialização.

A medida atinge o suplemento alimentar em cápsulas da marca Glamorous Fire. Segundo a agência, o produto não possui registro sanitário e sua procedência não pôde ser comprovada. Diante da situação, foi determinada a apreensão dos lotes encontrados, além da proibição de fabricação, distribuição, propaganda, venda e consumo em todo o país.

De acordo com a Anvisa, o suplemento vinha sendo divulgado com promessas de benefícios terapêuticos, incluindo alegações relacionadas ao controle dos níveis de açúcar no sangue e à redução de sintomas ligados ao estresse e à ansiedade. Esse tipo de divulgação é vedado pela legislação sanitária para produtos classificados como suplementos alimentares.

A agência alerta que suplementos não possuem a mesma finalidade dos medicamentos. Por essa razão, eles não podem ser anunciados como tratamento para doenças, nem prometer

cura, prevenção ou controle de problemas de saúde.

A fiscalização também identificou situação semelhante envolvendo a marca Top News. Todos os suplementos comercializados sob essa marca foram alvo de medidas restritivas após a constatação de que os produtos eram vendidos sem regularização adequada e acompanhados de propagandas que atribuíam efeitos terapêuticos não autorizados.

Entre as alegações encontradas nas divulgações estavam promessas de auxílio no controle de doenças crônicas e no alívio de sintomas gastrointestinais. Segundo a regulamentação vigente, esse tipo de informação pode induzir consumidores ao erro ao sugerir propriedades que não são permitidas para suplementos alimentares.

O que diz a legislação

As normas sanitárias estabelecem que suplementos têm a função de complementar a alimentação de pessoas saudáveis por meio da oferta de nutrientes, compostos bioativos, enzimas ou probióticos. Eles não substituem tratamentos médicos nem podem ser apresentados como solução para enfermidades.

Desde a criação do marco regulatório específico para a categoria, os fabricantes precisam seguir critérios relacionados à composição, rotulagem e comercialização dos produtos. A legislação também restringe expressamente o uso de mensagens que associem suplementos à cura ou prevenção de doenças.

Outro produto também foi barrado

A decisão da Anvisa alcançou ainda os chamados Óvulos Ozonizados Ozon Prime, comercializados na internet como alternativa para o tratamento de problemas íntimos femininos. Conforme a agência, o produto era fabricado por empresa não

identificada e não possuía qualquer regularização junto ao órgão.

Com isso, a comercialização e o uso também foram proibidos em todo o território nacional. A orientação para os consumidores é verificar sempre a procedência dos produtos adquiridos, especialmente aqueles vendidos exclusivamente pela internet. Em caso de dúvidas, é possível consultar informações nos canais oficiais da Anvisa antes da compra.

Fonte: do1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
18/06/2026/10:51:54

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com